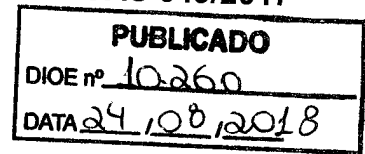


TERMO DE ADITAMENTO n° 01 ao CONTRATO COMPAGAS 049/2017



A **Companhia Paranaense de Gás — COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida João Gualberto, n° 1.000, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. LUIZ MALUCELLI NETO**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **MACIEL AUDITORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, CEP 01.311-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n°13.098.174/0001-80, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n°902.384.350-91, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Aditivo n° 01 ao Contrato COMPAGAS n° 049/2017, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- (i) Prorrogar os prazos de execução e o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses cada um, sendo o prazo de execução a contar da data de 25 de julho de 2018 e o prazo de vigência a contar da data de 25 de janeiro de 2019;
- (ii) Acrescer o valor de R\$ 27.974,70 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) ao contrato, em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda – VALOR do ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 27.974,70 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR de CONTRATO

Em virtude do disposto na clausula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 36.650,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 64.624,70 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) que não se constitui de faturamento pela CONTRATADA.

Cláusula Quarta – JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'ER' and 'B' below.

Cláusula Quinta – CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, COMPAGAS e CONTRATADO, assinam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba (PR), 24 de JULHO de 2018.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GAS – COMPAGAS**


LUIZ MALUCELLI NETO

Diretor Presidente


EDUARDO BUSCHLE

Diretor de Administração e Finanças

Pela **MACIEL AUDITORES S/S**



P.P. **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


MARCELO PEREIRA DA SILVA

CPF 758.982.689-87


PAULO CESAR SCHNEKENBERG

CPF 244.920.789-91

